



**ATA DA 1697ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às treze horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima nonagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, e do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, o Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, não participou devido a férias regulares e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 25598/14-81, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-03-2015, dado a necessidade de redução de gastos e da decisão favorável em 1ª Instância, **decidiu** não autorizar a celebração de acordo, para fim de litígio e encerramento de ação judicial, com as empresas **MOINHO PAULISTA LTDA.** e **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, referente à Ação de Reparação de Danos nº 0044903-40.2010.8.26.0562, sobre o sinistro ocorrido em 22-09-2003, no qual a CODESP e o armador do navio ATLIXCO foram solidariamente responsáveis, sendo o valor arcado por esta Companhia de **R\$ 245.719,86** (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 10452/15-11, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando



a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio à manutenção das redes de hidráulica, ao abastecimento de água a embarcações e a manutenção em geral, nas áreas do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 4.579.701,68** (quatro milhões e quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e um reais e sessenta e oito centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de **R\$ 22.898.508,40** (vinte e dois milhões e oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e oito reais e quarenta centavos). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 27095/10-16 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-02-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/17.2011, celebrado com a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo máquinas e caminhões, para atendimento a necessidade de todas as áreas da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor, no valor de global de **R\$ 2.783.933,16** (dois milhões e setecentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), com cláusula rescisória ao término do processo licitatório a ser aberto, haja vista ser a última prorrogação possível, não contando com a excepcionalidade, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 12181/15-49 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-03-2015, **decidiu** autorizar a celebração de Convênio de Capacitação e Aprendizagem Profissional de menores com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, beneficiando a promoção da integração de 45 (quarenta e cinco) aprendizes adolescentes ao mercado de trabalho, em obediência ao Programa de Políticas do Governo Federal, com prazo de 23 (vinte e três) meses, no valor global de **R\$ 1.434.096,00** (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e noventa e seis reais). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 22359/09-67, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/53.2010, celebrado com a empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO E**



COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., objetivando a prestação dos serviços de locação de 63 (sessenta e três) veículos, Ø Km, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, com 73 (setenta e três) motoristas, a fim de reduzir o valor contratual em 13,0135%, propiciando uma economia de **R\$ 72.043,28** (setenta e dois mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) por mês e **R\$ 864.519,36** (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) ao ano; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 64171/14-17, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para registro de preços, objetivando a aquisição de computadores, monitores, notebooks e nobreaks, a fim de renovar o parque de informática da CODESP, com validade de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.214.845,00** (um milhão e duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 2261/15-50 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-01-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de portaria, recepção em portarias e de telefonistas, para atendimento às necessidades, nas dependências da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 1.177.701,38** (um milhão e cento e setenta e sete mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de **R\$ 5.888.506,90** (cinco milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e seis reais e noventa centavos); **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 3571/15-82, **decidiu** indicar o Sr. Osvaldo Freitas Vale Barbosa, EP-Engenheiro, Superintendente de Logística Integrada e CTP/CENEP, para ser o novo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP/Santos, face ao Presidente atual estar impossibilitado de sua recondução em razão de determinação estatutária em seu parágrafo 1º, do artigo 8º. **Decidiu**, também, determinar abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos



registros contidos no expediente nº 3571/15-82, que tratou em indicar novo Diretor-Presidente para a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP/Santos, face ao Presidente atual estar impossibilitado de sua recondução em razão de determinação estatutária em seu parágrafo 1º, do artigo 8º, o assunto foi retirado de pauta; **III.2** – A Diretoria Executiva aprovou o layout do novo folder institucional da CODESP. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 46863/14-29, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/171.2014**, de 30-12-2014, na qual o referido Conselho solicita que seja apresentado ao Conselho de Administração um plano de prevenção e correção das principais causas que geram ações trabalhistas. Solicita, também, a averiguação das causas de Condenação/Solidária e/ou Subsidiária da CODESP para com os débitos trabalhistas de empresas contratadas que prestam serviços para esta Companhia apontadas no relatório, de forma a verificar a necessidade de melhoria nos editais, contratos e fiscalização dos contratos, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Superintendência Jurídica – SPJ; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 72948/14-17, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/142.2014**, de 24-11-2014, a qual solicita justificativas para a contratação da empresa Galotti e Advogados Associados, Contrato DP/54.2014, e Nannini e Quintero Advogados Associados, Contrato DP/58.2014, bem como as planilhas de formação de preços, relação de todas as empresas consultadas e cópias dos referidos contratos; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 12053/15-69, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de janeiro de 2015, no total de 92 ações; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 11481/15-47, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância no mês de janeiro de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 71800/13-20, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/018.2015**, de 09-03-2015, que recomenda à Diretoria Executiva que verifique se os empregados indicados para integrarem os Grupos de Trabalhos não tenham participado da gestão do processo de



forma a garantir a isenção total do processo a ser analisado, evitando assim, a possibilidade de conflito de interesses conforme relatado pelo Conselho Fiscal em Súmula CONFIS/143.2014, de 14-11-2014; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 59053/14-41, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/026.2015**, de 09-03-2015, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva elabore melhor sistemática de controle dos prazos de vencimentos dos contratos de forma a evitar prorrogações excepcionais e contratações emergenciais; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos formulários com esclarecimentos das demandas dos prefeitos das cidades de Santos, Guarujá e Cubatão para o Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República e incumbiu à Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG de elaborar o acompanhamento para envio ao Sr. Ministro; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 10546/15-55, que tratou em dar ciência do status de acompanhamento das ações para cumprimento dos Termos de ajustamento de Conduta – TAC's nº 1942/2010 e 50/2014, ambos firmados com o Ministério Público do Trabalho, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.9** – a Diretoria Executiva tomou ciência da explanação do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e de Controle – DE sobre promoções por merecimento; **IV.10** – a Diretoria Executiva tomou ciência da explanação do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e de Controle – DE sobre recomendação do Ministério Público Federal – MPF a respeito do Contrato com Portofer Transporte Ferroviário Ltda.; **IV.11** – a Diretoria Executiva tomou ciência da explanação do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e de Controle – DE sobre a forma de implantação dos turnos definidos no Regulamento Interno de Pessoal; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 78268/14-25, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Investimentos/2014 para lançamento no SIOP, em atendimento ao ofício Circular nº 65/DEST-MP, de 12-12-2014; **IV.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 6143/15-75, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/015.2015**, de 02-02-2015, na qual o referido Conselho solicita a relação dos contratos ativos na CODESP; **IV.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 54786/14-35, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF ao **Ofício CAP/022.2014**, de 03-09-2014, na qual o referido Conselho



solicita informações quanto à: Receita x Custos dos serviços, Programa de Dispêndios Globais e Proposta de Orçamentos e Investimentos, o assunto foi retirado de pauta; **IV.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 7101/15-61, a Diretoria Executiva tomou ciência de que o **Relatório de Auditoria CL-01.2014**, de 30-12-2014, referente aos controles existentes relativos ao fornecimento de oxigênio, acetileno, nitrogênio e GLP, com as conclusões e sugestão, foi recepcionado, apreciado, discutido e acatado pela Gerência de Compras e Serviços – GFS; **IV.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 12437/15-91, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – janeiro/2015 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2015 (realizado em janeiro e previsto de fevereiro a dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2015 (realizado em janeiro e previsto de fevereiro a dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2015 (executado em janeiro), que serão encaminhados ao CONSAD e CONFIS; **IV.17** – com base nos registros contidos no expediente nº 72623/14-52, que tratou sobre a prestação de contas da Comissão Disciplinar de Sindicância – CDS, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.18** – com base nos registros contidos no processo nº 8254/92-31, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC à **Súmula CONSAD/007.2015**, de 04-02-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento do acordo com a Sucocítrico Cutrale Ltda. para devolução formal da área localizada no Saboó, na margem direita do Porto de Santos, bem como solicita à Diretoria Executiva que o resultado do trabalho que será realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Comercial sobre investimentos realizados pela empresa durante seu período contratual na referida área seja apresentado a este Colegiado; **IV.19** – com base nos registros contidos no expediente nº 77301/14-63, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório final do Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação, instituído pela Resolução DP nº 73/2014, de 26-05-2014, que buscava testar a nova dinâmica de trabalho e novo modelo organizacional da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da CODESP e solicitou que fosse encaminhado para a Consultoria Deloitte a fim de que seja considerado nos estudos do processos portuários no Projeto de Modernização da Gestão Portuária, bem como, parabenizou o Grupo pelo trabalho realizado e decretou o seu encerramento;



IV.20 – com base nos registros contidos no expediente nº 10990/15-25, a Diretoria Executiva tomou ciência de que, em função da alteração da periodicidade das MMC's do Contrato Pres/041.97, através do quinto aditivo, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Portos, e a Adm do Brasil Ltda., com intervenção da CODESP, há um reflexo financeiro que resulta em pagamento pela arrendatária a esta Companhia uma importância de **R\$ 5.222.733,20** (cinco milhões e duzentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**